



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 1088/PROAD/UFFS/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 31/2022, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário Padrão para as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 31/2022, decorrente do Processo nº 23205.019331/2022-36, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário Padrão para as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

#### **I – Reitoria:**

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- c) fiscal técnico titular: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657;
- d) fiscal técnico suplente: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331.

#### **II - Campus Cerro Largo-RS:**

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Luís Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825;
- d) fiscal técnico suplente: Andrei Benites Piegas, Administrador, Siape 1904613.

#### **III - Campus Chapecó-SC:**

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnica titular: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;

d) fiscal técnico suplente: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315.

**IV - *Campus Erechim-RS:***

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, 1828090
- c) fiscal técnico titular: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- d) fiscal técnica suplente: Gertrudes Biélski, Assistente em Administração, Siape 1770815.

**V - *Campus Laranjeiras do Sul-PR:***

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- c) fiscal técnico titular: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- d) fiscal técnico suplente: Marcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595.

**VI - *Campus Passo Fundo-RS:***

- a) gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;
- b) gestor suplente: Alexandre Borges, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- c) fiscal técnico titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

**VII - *Campus Realeza-PR:***

- a) gestora titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) gestor suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) fiscal técnico titular: Luis Carlos Pais Gularte, Assistente em Administração, Siape 2126760;
- d) fiscal técnico suplente: Odair Schmidt, Administrador, Siape 1793191.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 01/12/2022*

**PORTARIA Nº 1088/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/12/2022 14:41 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1088**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **4b556119ba**